



**INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/5/2023**

Publicado no D.O.M.  
Data: 10/04/2023  
Edição: Autopublicação 4716142

Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que revoga instrução normativa obsoleta.

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa n. 001/2016.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Taió (SC), 10 de abril de 2023.

Orli José Machado  
Controlador Interno